

29ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA

69ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, 25 a 29 de setembro de 2017

Tema 8.7-J da agenda provisória

CSP29/INF/7
28 de julho de 2017
Original: espanhol

J. PLANO DE AÇÃO PARA A COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA: REVISÃO INTERMEDIÁRIA

Antecedentes

1. A finalidade deste documento é informar aos Órgãos Diretivos da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) quanto aos avanços na execução do *Plano de ação para a coordenação da assistência humanitária* (documento CD53/12) (1), aprovado, em outubro de 2014, por meio da resolução CD53.R9 (2014).
2. Com o Plano, busca-se fortalecer o setor da saúde nos Estados Membros, e melhorar a coordenação de recebimento e envio de ajuda humanitária relacionada com a saúde em situações de emergência e desastres.

Atualização do progresso alcançado

3. Este relatório fundamenta-se nas atualizações recebidas dos Estados Membros por suas participações nas reuniões regionais de coordenadores de desastres dos Ministérios da Saúde, nas oficinas da OPAS/OMS nos países, na coordenação direta com entidades e organismos sub-regionais, bem como nas bases de dados do Departamento de Emergências em Saúde da OPAS (2-4).
 4. O plano de ação compreende três linhas estratégicas: *a)* alianças estratégicas, cooperação entre países e acordos internacionais; *b)* equipes médicas internacionais; e *c)* liderança, coordenação e prestação de contas.
 5. O relatório assinala o cumprimento de todas as metas estabelecidas para a metade do período. Os acordos para a formação da rede de saúde e logística estão em processo de confirmação para a assinatura com os países ou entidades. A implementação da resolução da UNASUL e de novas alianças estratégicas requererá mais tempo. Os países estão desenvolvendo as estratégias e os grupos de trabalho para atualizar seus mecanismos e procedimentos, a fim de facilitar a solicitação, o envio e o registro das equipes médicas
-

de emergência (EMT, sigla em inglês). Cabe ressaltar que a Região das Américas é a mais avançada em termos de implementação da iniciativa global de EMT.

| <i>Linha estratégica de ação 1: Alianças estratégicas, cooperação entre países e acordos internacionais</i> | | |
|---|--|--|
| Objetivo | Indicador, linha de base e meta | Situação |
| 1.1 Aumentar as alianças e a cooperação para uma assistência internacional rápida e eficaz no âmbito da saúde. | 1.1.1 Número de acordos multilaterais que facilitem a assistência humanitária em matéria de saúde. Linha de base: 3 Meta 2017: 4 | Um acordo multilateral, a União de Nações Sul-Americanas (UNASUL), mediante uma Declaração derivada de sua X Cúpula de Ministros da Saúde, ¹ reconheceu a iniciativa de padronização dos equipamentos médicos de emergência, tanto nacionais como internacionais. |
| | 1.1.2 Número de países que formam a rede de saúde interamericana para emergências do setor da saúde. Linha de base: 0 Meta 2017: 10 | Doze países da UNASUL, assinantes da Declaração, seriam integrantes da rede de saúde interamericana para emergências do setor da saúde. |
| | 1.1.3 Número de países que participam na rede logística interamericana de saúde. Linha de base: 0 Meta 2017: 10 | Cinco países, Argentina, Colômbia, Equador, Peru e República Dominicana, estão revisando os convênios para formar a rede logística e demonstraram seu interesse para estabelecer acordos bilaterais com a OPAS. |

| <i>Linha estratégica de ação 2: Equipes médicas internacionais</i> | | |
|---|---|--|
| Objetivo | Indicador, linha de base e meta | Situação |
| 2.1 Estabelecer um mecanismo regional de registro de equipes médicas internacionais. | 2.1.1 Número de países que implantam o sistema de registro de equipes médicas internacionais. Linha de base: 0 Meta 2017: 15 | Quatro países implementaram a metodologia CICOM (sigla em espanhol) – Célula de Informação e Coordenação de Equipes Médicas Nacionais e Internacionais – para solicitar, registrar e coordenar as equipes médicas de emergência durante as emergências ocorridas até a data na Colômbia, na Costa Rica, no Equador e no Haiti. |

¹ Declaração sobre os padrões mínimos das equipes médicas de emergência (EMT).

| <i>Linha estratégica de ação 2: Equipes médicas internacionais</i> | | |
|--|---|--|
| Objetivo | Indicador, linha de base e meta | Situação |
| | <p>2.1.2 Número de países que contam com procedimentos atualizados de recebimento e envio de ajuda internacional no âmbito da saúde.</p> <p>Linha de base: 5 Meta 2017: 15</p> | <p>Em 15 países da Região, foram organizadas oficinas de capacitação sobre os procedimentos de coordenação para o recebimento e o envio de equipes médicas de emergência. No Caribe, 22 especialistas de 19 países e territórios foram submetidos a treinamento para coordenar as equipes médicas de emergência. Cinco países da Região estão incluindo os procedimentos em seus mecanismos nacionais (Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador e Peru).</p> |

| <i>Linha estratégica de ação 3: Liderança, coordenação e prestação de contas</i> | | |
|---|--|---|
| Objetivo | Indicador, linha de base e meta | Situação |
| <p>3.1. Fortalecer a capacidade dos Ministérios da Saúde para liderar e coordenar a assistência humanitária internacional.</p> | <p>3.1.1 Número de Ministérios da Saúde que contam com mecanismos de coordenação da assistência humanitária no âmbito da saúde.</p> <p>Linha de base: 3 Meta 2017: 10</p> | <p>Vinte países contam com um Centro de Operações de Emergência nos Ministérios da Saúde para a coordenação da resposta do setor da saúde ante emergências e desastres em nível nacional.²</p> |
| | <p>3.1.2 Número de países com pessoal treinado para a coordenação da assistência humanitária em saúde.</p> <p>Linha de base: 3 Meta 2017: 10</p> | <p>Dez países da Região possuem pessoal capacitado na coordenação da assistência humanitária na esfera da saúde. Em 2016, dividiu-se a capacitação entre 42 especialistas com o objetivo de fortalecer a capacidade dos Ministérios da Saúde para a liderança e a coordenação da assistência humanitária internacional.³</p> <p>Vinte e um países da Região treinaram 64 especialistas nacionais como coordenadores das equipes médicas de emergência, os quais seriam mobilizados para apoiar as autoridades nacionais na gestão de informação e coordenação das equipes médicas de emergência.</p> <p>Na Colômbia, foi ativado o Grupo de ação sanitária, liderado pelo Ministério da Saúde com o apoio da OPAS.</p> |

² Reunião Regional de Coordenadores de Desastres em Saúde; outubro de 2015.

³ Relatório sobre a reunião do grupo de consulta para a liderança e a coordenação da assistência humanitária em saúde das Américas, 15 de junho de 2016.

Ação necessária para melhoria da situação

- a) Assegurar e divulgar a guia para a coordenação da assistência humanitária em saúde; continuar com a execução do plano de ação e do roteiro estabelecido pelo comitê consultivo.
- b) Compartilhar os avanços com as Chancelarias dos Estados Membros, considerando que, na maior parte dos países da Região, estas instâncias são responsáveis pela negociação e operação dos procedimentos de envio e recebimento de ajuda humanitária, juntamente com as diversas entidades responsáveis de cada país, baseando-se nos processos da gestão integral do risco para desastres.
- c) Promover o fortalecimento da iniciativa de equipes médicas de emergência nos países, facilitando, em nível nacional, a formação de equipes médicas, a elaboração de mecanismos nacionais para a solicitação e o registro dessas equipes, assim como a formação da Célula de Informação e Coordenação de Equipes Médicas Nacionais e Internacionais (CICOM).
- d) Continuar com a incorporação dos países à rede pan-americana de saúde e logística, e apoiar a definição dos conteúdos mínimos, o estabelecimento e a atualização dos procedimentos de empréstimo, envio, doação e reposição de insumos médicos e suprimentos, além da harmonização e da difusão dos procedimentos.
- e) Incorporação pelos Estados Membros, em seus procedimentos, das medidas necessárias para fortalecer as capacidades nacionais, de modo que possam contar com mais capacitação para solicitar, receber e acompanhar a ajuda internacional de saúde conforme esta seja necessária, levando em consideração o quadro normativo nacional existente.

Ação pela Conferência Sanitária Pan-Americana

6. Solicita-se que a Conferência tome nota deste relatório intermediário e ofereça as recomendações que considerar pertinentes.

Referências

1. Organização Pan-Americana da Saúde. Plano de ação para a coordenação da assistência humanitária [Internet]. 53.º Conselho Diretor da OPAS, 66.ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; de 29 de setembro a 3 de outubro de 2014, Washington, DC, Washington, DC: OPAS; 2014 (documento CD53/12) [consultado em 5 de maio de 2017]. Disponível em: http://www.paho.org/hq/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=26875&Itemid=270&lang=pt

2. Unión de Naciones Suramericanas (UNASUR). Declaración sobre estándares mínimos de equipos médicos de emergencia (EMT). Unión de Naciones Suramericanas (UNASUR)/Consejo de Salud Suramericano (CSS). 31 de marzo de 2017, Quito (Ecuador) [consultado em 5 de maio de 2017]. Disponível em espanhol em:
http://www.paho.org/disasters/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=2515&Itemid=1179&lang=en

3. Organización Panamericana de la Salud. Informe sobre la reunión regional de coordinadores de desastres en salud [Internet]. 15 e 16 de outubro de 2015, Manágua, Nicarágua. Washington, DC: OPAS; 2015 [consultado em 20 de dezembro de 2016]. Disponível em espanhol em:
http://www.paho.org/disasters/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=2408&Itemid=&lang=en

4. Informe sobre la reunión del grupo de consulta para el liderazgo y la coordinación de la asistencia humanitaria en salud de las Américas [Internet]. Montenegro, Quindío (Colômbia); julho de 2016. [consultado em 5 de maio de 2017]. Disponível em espanhol em:
http://www.paho.org/disasters/index.php?option=com_content&view=article&id=3558:reunion-del-grupo-de-consulta-para-el-liderazgo-y-la-coordinacion-de-la-asistencia-humanitaria-en-salud-de-las-americas&catid=860:other-news&Itemid=1178&lang=es

- - -